

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para contratação de empresa especializada para realizar a REFORMA DO CME, FARMÁCIA, SETOR DE NUTRIÇÃO da Fundação Hospitalar, conforme Portaria SES nº 750/2023 – PROA nº 23/2000.0149403-0 – Portaria de repasse SES nº 360/2024. “AVANÇAR NA SAÚDE” celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o município de Lavras do Sul.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o plano de trabalho cadastrado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde conforme Portaria 750/2023 que tem como objeto a reforma nos setores CME, Farmácia e Nutrição, se faz necessária a instauração de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo devidamente aprovados. Tal reforma tem o objetivo de adequar os setores conforme a RDC 50/2002 do ministério da saúde. A reforma é de extrema relevância para a manutenção e qualificação dos serviços de saúde prestados à população do município de Lavras do Sul, aprimoramento dos fluxos operacionais e funcionalidades dos setores, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como reforço das condições de segurança sanitária. O presente projeto garantirá atendimento humanizado e qualificado, dispondo de espaços adequados para os setores contemplados. O projeto atende às normas técnicas vigentes, assegurando condições apropriadas tanto para os usuários quanto para as equipes de trabalho.

DAS METAS FÍSICAS:

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor
		Unid.	Quant.	Total
1	Empreitada Global de material e mão de obra para realizar a REFORMA DO CME, FARMÁCIA, SETOR DE NUTRIÇÃO, LACTÁRIO E REFORMA DO TELHADO.	M2	459,19	R\$ 836.875,83

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou prepostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

Deverá, obrigatoriamente, registrar todos os boletins de medição referentes à execução das obras ou serviços de engenharia, observando as normas e prazos estabelecidos. O registro dos boletins de medição pela Contratada e o respectivo ateste pelo fiscal do Convenente, constituem condições indispensáveis para a liberação e realização do pagamento de quaisquer parcelas pelo Convenente, não sendo devido pagamento sem o cumprimento integral dessa exigência.

DA VISITA TÉCNICA:

É facultativa a VISITA TÉCNICA dos licitantes ao local da reforma. Caso os licitantes **OPTEM** pela visita técnica, o setor de engenharia irá fornecer a comprovação da visita, documento a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

O licitante que desejar, deverá nomear um representante devidamente qualificado para este fim, por meio de documento, com autorização para realizar a visita técnica em companhia de servidor do Município, que será realizada na data e horário agendada pelo licitante.

A visita técnica deverá ser previamente agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 14h. O agendamento deverá ser efetuado junto ao Setor de Engenharia, através do e-mail enghariapmls@gmail.com.

A visita técnica deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis antes proposta financeira.

Caso os licitantes **NÃO OPTEM** pela VISITA TÉCNICA, deverá apresentar a “Declaração de Não Visita Técnica”, documento a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a Execução da Obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor global R\$ 836.875,83 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 406.748,20 (quatrocentos e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) o valor oriundo de recurso disponibilizado através da Portaria SES nº 750/2023 – PROA nº 23/2000.0149403-0 – Portaria de repasse SES nº 360/2024. “AVANÇAR NA SAÚDE” e R\$ 430.127,63 (quatrocentos e trinta mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) o valor de contrapartida do município.

Os valores foram estimados com base na tabela SINAPI, sendo que são estimados R\$ 502.125,50 (quinhentos e dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente ao material e R\$ 334.750,33 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) correspondente à mão de obra.

DAS PENALIDADES:

Descritas no Edital conforme Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentária encaminhada pelo setor contábil em anexo.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ Nº. 92911684/0001-00



Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.1084 – (55) 3282.1090

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

e-mail: fmhtccompras@gmail.com

O fiscal do contrato será o Sr. Ronaldo Bayard de Carvalho Teixeira – CAU nº A57921-1.

DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lavras do Sul para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente projeto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A Comarca de Lavras do Sul, como instância judicial competente, será responsável por resolver eventuais litígios decorrentes da contratação, aquisição e execução dos serviços previstos, assegurando que todas as demandas jurídicas sejam tratadas dentro da jurisdição municipal, garantindo maior celeridade e efetividade na resolução de possíveis conflitos.

Lavras do Sul, 21 de maio de 2026.

Elisa Pergher dos Santos

Presidente

FMHHTC